SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 207/ 2013.

DIVULGA RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÃO NAS MODALIDADES "COMUNICAÇÃO ORAL DE PESQUISA" E "RELATO DE EXPERIÊNCIA" NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: COEB 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº180/2013 e Parecer do Comitê Científico,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos trabalhos selecionados para o Congresso de Educação Básica: Educação Integral e Tempo Integral : Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental - COEB 2014, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2014.

I – Modalidade "Comunicação Oral de Pesquisa"

***Eixo:* Política e Gestão da Educação Integral e Educação de Tempo Integral**

- Nenhum trabalho aprovado

***Eixo:* Currículo**

- **Ana Paula Gomes Cuzziol** - "RAIDAIDAI... RAIDAIDAI!" E AS MÚLTIPLAS FORMAS DE EXPRESSÃO: UMA REFLEXÃO ACERCA DAS ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS E DA CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS DOS BEBÊS NO CONVIVÍO COM OUTROS BEBÊS

- **Nivia Barros Escouto** - A FORMAÇÃO DO LEITOR-LITERÁRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A INTERAÇÃO DA PALAVRA DA VIDA COTIDIANA COM A PALAVRA LITERÁRIA

***Eixo:* Práticas Escolares e Docência**

- **Patrícia Regina Silveira de Sá Brant** - DO PERFIL DESEJADO - A INVENÇÃO DA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS

- **Caroline Guião Coelho Neubert** - O SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELAS CRIANÇAS AOS SEUS CADERNOS ESCOLARES

II – Modalidade "Relato de Experiências"

***Eixo:* Política e Gestão da Educação Integral e Educação de Tempo Integral**

- **Regina Lima** - EDUCAÇÃO INTEGRAL NA EBIAS: O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO COMO TRANSITORIEDADE E AÇÃO INDUTORA

- **Diane Schlieck** - BLOG DA HORTA ESCOLAR

***Eixo:* Currículo**

- **Rose de Fátima Pinheiro Aguiar e Silva** - CULTURA INDÍGENA NA SALA DE AULA: UMA EXPERIÊNCIA DE CURRÍCULO INTEGRADO

- **Anne Marie Tribess Onesti** - PROJETO AUTORES MIRINS

***Eixo:* Práticas Escolares e Docência**

- **Eliandra Moraes Pires** - O FACEBOOK UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE INTERAÇÃO NO ENSINO DA MATEMÁTICA

- **Santiago Alves de Siqueira** - O URBANO E O RURAL NA ILHA DE SANTA CATARINA: RELATO DE UMA SAÍDA DE CAMPO

Art. 2º O artigo dos trabalhos selecionados na modalidade de "*Comunicação Oral de Pesquisa*" deverá ser enviado até o dia **08 de janeiro de 2014** para o e-mail coeb2014@gmail.com

§ 1º O artigo deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 laudas, seguindo as normas:

a. Título: em fonte maiúscula, em negrito e alinhamento centralizado;

b. Autor(es): após o título, deixar um espaço e colocar o nome do autor e co-autores à margem direita, programa de pós-graduação, endereço eletrônico e eixo temático;

c. Papel tamanho A4;

d. Margem superior e inferior com 2,5 cm;

e. Margem esquerda e direita com 3,0 cm;

f. Fonte: Times New Roman;

g. Tamanho 12;

h. Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;

i. Utilizar editor de texto Word (.doc) ou BrOffice (.odt).

Art. 3º Os autores que tiverem trabalhos aprovados deverão apresentá-los durante o COEB 2014 nas datas, espaços e horários estabelecidos, conforme a programação a ser divulgada no portal da Secretaria Municipal de Educação - http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/

Art. 4º Os trabalhos selecionados serão publicados em Anais Eletrônicos do Congresso, divulgados na página oficial do evento, sendo os autores responsáveis pela correção ortográfica e gramatical do texto.

Parágrafo Único. Os autores deverão seguir os preceitos da Lei nº. 9.610/98, que regula os Direitos Autorais, bem como o Código Penal, responsabilizando-se pelas suas publicações.

Art. 5º A inscrição do trabalho implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desta Portaria e das instruções específicas, expedientes dos quais os autores não poderão alegar desconhecimento. Os casos omissos serão avaliados pelo comitê científico e pela comissão organizadora do evento, caso necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2013.

p/ **RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**
Secretário Municipal de Educação